



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 071/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Encanada no Povoado de Rio Verde** neste município”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores dos referidos Povoados, indica a Exm^a. Sr^a. “Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Encanada no Povoado de Rio Verde**, neste município.”

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Encanada no Povoado de Rio Verde, por reconhecer a necessidade deste benefício onde irá atender muitas famílias, sem contar que os moradores circunvizinhos que também serão beneficiados e a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos na vida daqueles moradores.

O atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que necessitam desse liquido tão precioso. O abastecimento de água na referida comunidade é feita de forma precária, e a comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como

RECEBIDO

EM

03, 04, 2017

5 consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A Implantação do Sistema de Abastecimento de Água irá minimizar o sofrimento da população, desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meio, junto a **EMBASA**, para implantar a rede de abastecimento de água, tendo em vista a criação da Lei que autoriza o Poder Executivo firmar parceria para realização desse serviço.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 03 de Abril de 2017.



Horácio Santos de Jesus

Vereador